

**2º ADITIVO AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO DE  
MEDICINA Nº 01/2020.2**

A Reitora Maria Angélica Motta da Silva Esser da **Universidade de Cuiabá**, no uso de suas atribuições resolve tornar público o 2º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo de Medicina nº 01/2020.2 de 4 de maio de 2020, com a prorrogação dos prazos e alteração do tipo de prova do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional** constantes do **Capítulo II** do Edital.

**Art. 1º** - Ficam alterados o prazo para as inscrições estabelecidas no **Anexo I** do **Edital 01/2020.2**, e a forma de realização da prova.

**§ 1º** - As inscrições poderão ser feitas até o dia 10 de agosto de 2020.

**§ 2º** - Diante do cenário de pandemia, visando a preservação da saúde e a segurança de todos os candidatos a prova do Processo Seletivo Vestibular Tradicional não será feita presencialmente, sendo substituída por uma prova online. A prova será realizada no dia **15 de agosto de 2020, das 12h00min às 16h00min**, a forma de acesso será informada até a data prevista de realização da prova.

**§ 3º** - O Candidato inscrito até a data estabelecida no **Art. 1º**, poderá emitir o Boleto Bancário e realizar o Pagamento da Taxa de Inscrição até o dia **10 de agosto de 2020**.


**§ 4º** - Considerando a nova data prevista no **Art. 1º** deste Aditivo e demais datas, passando a considerar o seguinte cronograma:

Evento	Data
<b>Período de Prorrogação das Inscrições</b>	Até 10/08/2020
<b>Último dia de Pagamento da Taxa de Inscrição</b>	10/08/2020
<b>Convocação para as Provas</b>	13/08/2020
<b>Aplicação das Provas</b>	15/08/2020
<b>Publicação do Resultado</b>	20/08/2020
<b>Matricula 1ª Chamada</b>	25/08/2020 à 28/08/2020
<b>Demais chamadas</b>	02/09/2020 à 08/09/2020

**Art. 2º** - Os itens deste Aditivo poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em novo Aditivo ou aviso a ser divulgado nos endereços eletrônicos e sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

**Art. 4º** - Este ADITIVO de Edital entra em vigor na data de sua publicação. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo de Medicina nº 01/2020.2 não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2020.



Maria Angélica Motta Esser  
**Diretor da Unidade**